



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. Definição do objeto**

Contratação de empresa especializada para realizar apresentação cênico-musical infantil em formato compacto (pocket show), com sessão de fotos/interação com o público (meet & greet), incluindo equipe artística caracterizada e apoio de produção, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Show de Páscoa	Serviço	1	R\$ 5.733,34	R\$ 5.733,34

**2. Vigência do Contrato** e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação  
12 meses

**3. Fundamentação da contratação**

O presente TR decorre do ETP que identificou a necessidade de programação cultural gratuita dirigida à infância, em data única (28/03/2026), integrada ao calendário municipal da Páscoa. A solução selecionada — apresentação cênico-musical em formato compacto (pocket show) com sessão de fotos/interação — mostra-se a mais aderente ao interesse público por conciliar engajamento infantil em plateia numerosa (~1.000 pessoas), previsibilidade operacional e compatibilidade com a infraestrutura padrão (palco/som/iluminação) já disponível pelo Município. A fundamentação apoia-se nos seguintes eixos:

\* Aderência à necessidade: linguagem apropriada à infância, experiência familiar acolhedora e oferta cultural específica na data comemorativa.

\* Eficiência e economicidade: formato compacto, com rider moderado e montagem/checagem céleres, otimizando uso de recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

\* Qualidade e controle de execução: durações mínimas definidas (apresentação e sessão de fotos/interação), elenco e equipe mínimos, e efeito cênico leve permitido, assegurando padrão artístico e segurança.

\* Segurança, acessibilidade e conformidade: observância ao ECA, organização de fluxo para a sessão de fotos/interação e vedação a efeitos de alto risco (pirotecnia, faíscas/fumaça densa).

\* Integração do objeto: elementos artísticos e de apoio são indissociáveis (performance principal + interação com o público + equipe caracterizada + produção), justificando a contratação em item único. A descrição do objeto permanece neutra e por desempenho/resultado, sem referência a marcas ou personagens, preservando a competitividade e a segurança jurídica, em consonância com o ETP e com a legislação e normativos municipais aplicáveis.

**4. Requisitos da contratação**

4.1 Escopo mínimo do serviço

4.1.1 Realização de apresentação cênico-musical infantil em formato compacto (pocket show) com duração mínima de 30 minutos.

4.1.2 Sessão de fotos/interação com o público (meet & greet) com duração mínima de 45 minutos.

4.1.3 Disponibilização de ao menos 1 (um) efeito cênico leve (ex.: bolhas, fumaça/neblina leve, projeção/iluminação cênica dinâmica). Vedados pirotecnias, faíscas/fumaça densa e quaisquer efeitos que comprometam segurança, limpeza ou funcionamento do local.

**4.2 Composição mínima de equipe em execução**

4.2.1 Elenco mínimo de 4 (quatro) personagens caracterizados (principais e/ou coadjuvantes).

4.2.2 1 (um) animador de palco.

4.2.3 1 (um) coordenador (ponto focal de produção junto à organização).

4.2.4 2 (dois) monitores de apoio à produção e ao controle de público.

4.3 Figurinos e caracterização

4.3.1 Caracterização integral e figurinos adequados e característicos da obra/temática encenada, compatíveis com o público infantil (decoro, linguagem e segurança).

4.3.2 Figurinos e adereços devem estar limpos, íntegros e próprios para uso em ambiente fechado, sem partes cortantes/soltas que possam oferecer risco.



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### 4.4 Interface técnica e infraestrutura do Município

4.4.1 O Município proverá palco/plataforma, sistema de som (PA/retornos, microfonação e operador), iluminação cênica padrão, bastidores/camarim e segurança de área.

4.4.2 O contratado deverá fornecer trilhas/sonoplastia em arquivos digitais (mp3) e roteiro para passagem de som.

4.4.3 Passagem técnica: checagem técnica/soundcheck em janela acordada com a organização, observando os horários do evento.

### 4.5 Cronograma de execução (no dia do evento)

4.5.1 Pontualidade: início (28/03/2026) e término conforme programação oficial.

4.5.2 Cumprimento das durações mínimas do pocket show e da sessão de fotos/interação.

4.5.3 Desmontagem imediata após o término, liberando o palco/área conforme orientação da organização.

### 4.6 Efeito cênico leve (mínimo)

4.6.1 O contratado deverá disponibilizar e estar apto a empregar ao menos 1 (um) efeito cênico leve (ex.: bolhas, fumaça/neblina leve, projeção/iluminação cênica dinâmica). Vedados pirotecnias, faíscas/fumaça densa e quaisquer efeitos que comprometam segurança, limpeza ou funcionamento do local.

4.6.2 O efeito utilizado não poderá reduzir a qualidade ou as durações mínimas da apresentação e da sessão de fotos/interação.

### 4.7 Conteúdo, segurança e acessibilidade

4.7.1 Adequação etária e respeito integral ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto a conteúdo e linguagem.

4.7.2 Organização do fluxo de público em colaboração com a equipe municipal; respeito às rotas de fuga e normas do espaço.

4.7.3 Acessibilidade: atendimento prioritário a crianças com deficiência/mobilidade reduzida na sessão de fotos/interação.

### 4.8 Direitos autorais, conexos e imagem

4.8.1 O contratado responde integralmente por eventuais autorizações/licenças relativas a obras musicais, fonogramas, figurinos e demais elementos cênicos, garantindo inexistência de infração a direitos de terceiros, sem transferência de ônus ao Município.

4.8.2 Em registros oficiais do evento com participação de crianças, observar autorizações de uso de imagem conforme diretrizes da organização.

### 4.9 Entregáveis e comunicação prévia

4.9.1 Até 3 (três) dias úteis antes do evento: envio de roteiro resumido, lista de trilhas/arquivos (mp3) e necessidades de palco (microfonação/cenografia leve), para validação técnica.

4.9.2 Indicação de responsável técnico (nome e contato) presente no dia do evento.

### 4.10 Critérios de aceitação e medição

4.10.1 Aceitação: aferida pelo gestor/fiscal mediante checklist de execução contendo: presença de equipe mínima (conforme item 5.2); cumprimento das durações mínimas; realização da sessão de fotos/interação; execução do efeito cênico leve previsto; inexistência de incidentes relevantes.

4.10.2 Medição: por unidade executada (1 apresentação), após atesto do fiscal, nos termos do contrato.

## **5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto**

A solução compreende três fases integradas, com responsabilidades claras e previsibilidade operacional.

5.1 Pré-evento 5.1.1 Planejamento técnico: intercâmbio de informações entre contratado e gestor/fiscais para alinhamento de janela de chegada/montagem, soundcheck e fluxos de público.

5.1.2 Entregáveis prévios: até D-3 dias úteis (D = 05/10/2025), envio de roteiro resumido, lista de trilhas (mp3) e necessidades de palco; indicação do responsável técnico presente no dia.

5.1.3 Confirmação operacional: na véspera (D-1), confirmação de horários, acesso ao local, pontos de energia e contingências simples (substituição equivalente de integrante sem reduzir mínimos).

### 5.2 Execução (dia do evento – 28/03/2026)

5.2.1 Chegada e montagem na janela acordada; soundcheck; verificação de rotas de fuga e sinalização.

5.2.2 Apresentação (≥30 min) em formato compacto, com elenco mínimo em cena e condução do animador de palco.

5.2.3 Sessão de fotos/interação (≥45 min) com fluxo organizado, prioridade a PcD e comunicação amigável.

5.2.4 Efeito cênico leve permitido (conforme TR) e vedação expressa a pirotecnia/fumaça densa/faíscas.

5.2.5 Comunicação ativa entre coordenador do contratado e gestor/fiscais para ajustes de operação.

### 5.3 Pós-evento

5.3.1 Desmontagem imediata e liberação do palco/área.

5.3.2 Registro de execução (checklist/ocorrências) e, quando aplicável, envio de materiais solicitados.

5.3.3 Faturamento: emissão de nota fiscal e trâmites para atesto conforme regras municipais.



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### **6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento**

Execução em empreitada por preço global (item único), com governança clara e responsabilidades definidas.

#### 6.1 Governança e comunicação

- A secretaria demandante designará gestor e fiscais; o contratado indicará coordenador como ponto focal.
- Canais de comunicação definidos (telefone/mensagem) para decisões rápidas no dia do evento.

#### 6.2 Responsabilidades resumidas

- Município: Disponibilizar os locais já previamente autorizados para as captações de imagens.
- Contratado: Trabalhar de forma íntegra e clara; zelar pela segurança e integridade de animais, pessoas e bens de terceiros; manter comunicação com o gestor/fiscais; responder por autorizações/licenças aplicáveis.

#### 6.3 Alinhamentos operacionais

- Definição prévia do início;
- Procedimentos para substituição equivalente de integrantes, sem reduzir mínimos;
- Critérios para interrupção/retomada em caso de contingência (ex.: incidentes, evacuação do espaço).

### **7. Critérios de medição e de pagamento**

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

### **8. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

Quando adotado procedimento competitivo, o julgamento será pelo menor preço global do item único, condicionada a aceitabilidade técnica integral desta especificação.

#### 8.1 Condições de aceitabilidade da proposta (anexo técnico obrigatório)

\* Portfólio com pelo menos 2 apresentações infantis similares realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com data e local (links/arquivos).

\* Declaração expressa de atendimento aos quantitativos mínimos (elenco/equipe) e às durações mínimas estabelecidas.

\* Concordância com data, horário e local do evento e com as vedações de segurança (efeitos).

\* Planilha de composição do preço global, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução.

Propostas que não atendam às condições acima ou que reduzam mínimos e durações serão desclassificadas por inaceitabilidade. Critérios de desempate e demais regras observarão o instrumento convocatório e os normativos municipais.

### **9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência**

Schroeder, 17 de fevereiro de 2026.

Fabício Linzmeyer  
Diretor de cultura